



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2021/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

**REQUERIMENTO Nº 063/2022**

"Requer ao senhor prefeito municipal, através da secretária competente, que esteja pagando o direito de insalubridade a todos os profissionais da saúde de nosso município que exerce função hospitalar."

**Daniilo Soares de Lima**, Vereador empossado para a Legislatura 2021/2024 que ao fim subscreve, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, apresentar o seguinte REQUERIMENTO: "Requer ao senhor prefeito municipal, através da secretária competente, que esteja pagando o direito de insalubridade a todos os profissionais da saúde de nosso município que exerce função hospitalar."

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora e Senhores Vereadores, justifica-se este requerimento, visto que, alguns funcionários da saúde estão tendo seus direitos tirados, pois a lei ampara este benefício e o porquê só uma parte recebe e outra não? .

Por essas razões, solicito apoio dos colegas para aprovação da presente indicação para depois ser enviado ao Prefeito Municipal para as providencias que lhe são cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.


Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, 17 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de São João  
do Manteninha - MG

Protocolo Nº 1491/2022

Data: 17 / 10 / 22 Hora: 11:24

  
Funcionário da Câmara

  
**DANILO SOARES DE LIMA**  
Vereador